**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de inscrição como advogado dativo na 3º Vara de Família da Capital, que tenho plena ciência dos termos de funcionamento da parceria OAB-AC/3ªVF, que seguem abaixo relacionados:

­- O Advogado, obrigatoriamente, deverá participar da escala de audiências e de atos processuais. O não cumprimento deste dispositivo acarretará na exclusão do advogado do presente termo de parceria.

- O advogado deverá cumprir, rigorosamente, os horários contidos na pauta. Em caso de atraso o advogado será penalizado com suspensão de 01 (uma) escala.

- É vedado se fazer substituir por outro profissional em sua escala.

- É vedada a troca de escala com outro profissional.

- As ausências justificadas deverão ser comunicadas à OAB/AC com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, a fim de que seja providenciada a convocação por meio da escala suplementar.

- Em caso de falta, e não comunicada formalmente, o profissional será suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses.

Deste modo, comprometo-me a cumpri-las integralmente, ficando ciente de que, em caso de descumprimento, sujeito-me às sanções administrativo-disciplinares no âmbito desta Seccional, dentre elas aquela de exclusão do convênio.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco – AC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016.

Advogado(a)

OAB/AC \_\_\_\_\_\_\_